



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 1206 /2018

PROTOCOLADA SOB Nº 2368 /2018

EXPEDIENTE	/	/2018	ATA
ACEITO EM	<u>07</u> / <u>08</u>	/2018	<u>9994</u>
APROVADO EM	<u>11</u> / <u>12</u>	/2018	<u>10079</u>
REJEITADO EM	/	/2018	—
ARQUIVO			—

EM 06 / 08 / 18

HORA: 15:42

Vereador abaixo assinado, indica, após ouvida a Casa, na forma regimental, ao Executivo Municipal, a instalação de uma lombada ou uma faixa elevada em frente à Escola Assis Brasil, bairro Santa Rosa.

Rio Grande, 02 de agosto de 2018.

Ver. Benito Metalúrgico
Vereador do PT

JUSTIFICATIVA: Em Plenário

VISTO

Presidente

MENSAGEM/088

Rio Grande, 07 de fevereiro de 2019.

Excelentíssima Presidente:

Em atenção ao ofício nº0927/18, Ind1206/18 em atendimento à proposição do Vereador Benito Metalúrgico, solicitando através da Secretaria de Município competente, que determine a instalação de uma lombada ou uma faixa elevada em frente à Escola Assis Brasil, no Bairro Santa Rosa, vimos informar que conforme manifestação da Secretaria de Município de Mobilidade, Acessibilidade e Segurança, foi constatado que de fato existe a necessidade de colocação de uma faixa de segurança nas proximidades do portão de entrada e saída dos alunos deste estabelecimento. Ainda a necessidade de sinalização vertical com placas de advertência de Área escolar (2 placas), Passagem Sinalizada de Escolares (2 placas) e de regulamentação de Velocidade Máxima Permitida de 30 km/h (2 placas). Quanto a construção de lombadas físicas e travessia elevada neste local não foi encontrado amparo legal na legislações vigentes, tampouco técnico que justifique a colocação destes tipos de equipamentos.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal



À sua Excelência a Senhora
ver^a. Andréa Dutra Westphal
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!